



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 13.338, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

Altera o Decreto nº 13.321, de 6 de setembro de 2023, de forma a expressamente incluir a Fundação Municipal Irene Siqueira Alves "Vovó Mocinha", A Maternidade Gota de Leite de Araraquara, em suas disposições.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento na alínea "o" do inciso I do "caput" do art. 126 c.c. o inciso IV, "in fine", do "caput" do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 13.321, de 6 de setembro de 2023, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 1º

§ 3º Para os efeitos do "caput" deste artigo, considera-se a Fundação Municipal Irene Siqueira Alves "Vovó Mocinha", A Maternidade Gota de Leite de Araraquara (FUNGOTA), entidade integrante da Administração Pública Municipal Indireta, sendo a ela aplicáveis todas as disposições de que trata este decreto."(NR)

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO RUBENS CRUZ", 28 de setembro de 2023.

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI

Secretário Municipal de Governo

LÚCIA REGINA ORTIZ LIMA

Diretora Executiva da FUNGOTA

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA

Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivado em livro próprio. Processo nº 5816/2023 ("MVA/DLOM/RAP").